



Belo Horizonte, 1 de março de 2023

À

Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Na pessoa da Ilustríssima Sra. Secretária Municipal Marlene Silva Teixeira De Souza

**Ref.: Ofício 508/2022 GP – Informação Presta – Atraso de Fornecedores na entrega de itens do Pedido de Compra nº 02/2023 e 03/2023**

Contrato Administrativo: 05/2023

**VISA INDUSTRIA E ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 29.013.780/0001-96, sediada na Rua Aginaldo Monteiro, 117, Bairro Castelo, em Belo Horizonte/MG, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, **previamente informar e apresentar sua**

**JUSTIFICATIVA AO ATRASO**  
**e informação de prazo para cumprimento**

do fornecimento dos materiais constantes nas Autorizações de Fornecimento datadas de 10 de Janeiro de 2023, encaminhadas a essa i. Prefeitura Municipal, o que passa a fazer consubstanciada nas razões a seguir expostas:

Inicialmente, é fundamental destacar que somos uma empresa sólida e bastante conceituada no mercado, possuindo atuação comercial exemplar e sempre pautada na observância dos princípios éticos e legais.

Além disso, viemos cumprindo com todas as obrigações assumidas a tempo e modo em todos os procedimentos licitatórios que participamos, sendo sagrada



vencedora em inúmeras oportunidades justamente em virtude de nossa conduta e atuação sempre pautadas no melhor interesse da Administração Pública.

Ressaltamos, desde já, que esta empresa possui todas as condições de cumprir os termos do contrato, assim como tem capacidade e qualificação técnica para atender às necessidades deste respeitável município sempre que se fizer necessário.

Todavia, acabamos passando por problemas com nossos principais fornecedores diretos que, pela alta demanda e baixa quantidade de matéria prima disponível, acabaram por atrasar as entregas para com essa Licitante, ocasionando, em cadeia, o atraso para com este d. município.

Destacamos que no caso deste município, em especial, já possuíamos em nossos estoques praticamente todos os itens requeridos na Ordem de Fornecimento em comento. E, os que a empresa ainda não possuía, foram prontamente adquiridos para que pudéssemos entregar a tempo e modo disciplinados no Contrato Administrativo.

Entretanto, no que tange aos itens personalizados, em especial **Mochilas e Cadernos**, nossos fornecedores destes itens acabaram por não conseguir finalizá-los a tempo, em virtude da grande quantidade de pedidos feitos pela nossa empresa e também, pela falta de materiais no mercado, **o que se pode comprovar pelas Cartas dos Fornecedores em anexo.**

Salientamos que já demonstramos nossa total insatisfação com os fornecedores em questão a respeito do atraso ocorrido e estamos sempre em busca de melhorias de qualidade e tempo de entrega para continuarmos fazendo nosso respeitável trabalho todos os anos junto aos órgãos públicos.

Questionado, o fornecedor das mochilas, justificou-se informando que houve falta de matéria prima no final do ano passado, o que ocasionou o atraso em parte das entregas com as quais havia se comprometido, gerando a reação em cadeia que informamos.

O fornecedor dos cadernos, por sua vez, alegou que a alta demanda no período de “volta às aulas” se intensificou de forma incomum o que, somado às cargas bloqueadas em virtude das chuvas em Santa Catarina no final do ano passado, acabou por impactar o cronograma de entregas previamente acordado com esta Oficiante.

Trata-se, portanto, de situação excepcional ocasionada **apenas por motivação alheia à nossa vontade e interesse**, qual seja, **o atraso de nossos fornecedores de**



**produtos personalizados com as cores, brasão e demais especificidades determinadas no instrumento convocatório**, sendo certo que, se essa situação estivesse sob o nosso controle, certamente já o teríamos feito, tendo em vista o interesse em se manter sempre em dia com os órgãos com os quais licitamos.

Ressaltamos que somente nesse ano já procedemos entregas, a tempo e modo, para mais de 18 (dezoito) municípios só no estado de Minas Gerais, dentre os quais podemos citar Campo Belo, Conceição Da Aparecida, Malacacheta, Confins, Santana De Cataguases, Areado, Barroso, Ritapolis, Marmelópolis, Itabirito, São Gotardo, Monte Belo, Marica, Mimoso Do Sul, Esmeraldas, São Gonçalo Do Rio Abaixo, Pedro Leopoldo, Campo Novo Do Parecis, Paracatu, etc.

Assim, pedimos sinceras escusas pelo ocorrido, reiterando a ocorrência de fato excepcional e imprevisível junto aos nossos fornecedores, o que foge completamente da normalidade de nossas entregas e que, infelizmente, fugiram da nossa capacidade de correção para procedermos as entregas a tempo e modo devidos.

Destacamos ainda que estamos trabalhando com todas as forças para garantir a entrega no mais curto prazo possível, **sendo certo que estes kits e itens serão entregues a este duto e respeitável município até, no máximo, dia 15 de Março de 2023**, existindo grande possibilidade de fazê-lo antes mesmo desta data.

Com o presente ofício buscamos a oportunidade de manter um canal aberto de comunicação com o município, através do telefone (31) 2520-9700 e do e-mail [licitacao@visaatacadista.com.br](mailto:licitacao@visaatacadista.com.br), que poderá esclarecer eventuais dúvidas e avaliar demandas urgentes.

Nesse sentido, reiteramos nossa integral disposição para o que se fizer necessário, destacando, nessa oportunidade, nossos votos de elevada estima e consideração. Sendo essas as considerações relevantes para o momento, despedimo-nos e aguardamos posicionamento do órgão.

Cordialmente,

---

**VISA INDUSTRIA E ATACADISTA LTDA**  
29.013.780/0001-96